# Dossiê da emenda Pix 202527500005

Plano de ação 09032025-079541 - gerado em 24/11/2026

**AMARELO - Evidência parcial**

Execução contábil declarada pelo ente: até 09/2026, a contabilidade enviada ao Tesouro (SICONFI) registra R$ 3.031.770,82 empenhados com recursos de emendas Pix (191% do recebido até 03/04/2026). O dado soma todas as emendas Pix do ente; nenhum contrato desta emenda foi localizado nas fontes consultadas. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

## Dados da emenda

| | |
|---|---|
| **Parlamentar** | Valmir Assunção |
| **Beneficiário** | MUNICIPIO DE ARATACA (BA) |
| **Município / IBGE** | Arataca / 2902252 |
| **População (IBGE)** | 10405 |
| **Valor previsto** | R$ 594.000,00 |
| **Custeio / investimento** | R$ 0,00 / R$ 594.000,00 |
| **Valor repassado** | R$ 594.000,00 |
| **Primeiro pagamento** | 2025-10-21 |
| **Objeto declarado** | Execução de pavimentação com piso intertravado em vias públicas do Bairro Gabriel Pinheiro, zona urbana do município de Arataca/BA. |

## Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

## Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202527500005 de Valmir Assunção

2025-10-21 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2026-10-21

2025-10-21 Pagamento (ordem bancária) - R$ 594.000,00: 2025OB005430

## Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-04-23 - R$ 100.419,03 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA URBANA

Fornecedor: ALICERCE CONSTRUTORA, TERRAPLENAGEM E LOCADORA EIRELI (15338596000101)

Análise: O objeto do documento (prestação de serviços de limpeza urbana, modalidade dispensa) não corresponde ao objeto declarado da emenda (pavimentação com piso intertravado em vias públicas dos bairros Gabriel Pinheiro e Assentamento Terra Vista). O valor do documento (R$ 100.419,03) também difere do valor repassado (R$ 594.000,00). Não há evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato use recursos da emenda; trata-se de indício de ausência de correspondência, não de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/13658158000103/2026/55

[pncp_contratacao] 2026-04-23 - R$ 100.419,03 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA

Análise: O objeto do documento (prestação de serviços de limpeza urbana, modalidade dispensa) não corresponde ao objeto declarado da emenda (execução de pavimentação com piso intertravado em vias públicas dos bairros/assentamento de Arataca/BA). O valor do documento (R$ 100.419,03) também difere do valor repassado (R$ 594.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de vínculo entre este documento e o uso do recurso da emenda; trata-se apenas de um indício de incompatibilidade que requer verificação adicional.

https://pncp.gov.br/app/editais/13658158000103/2026/54

[pncp_contratacao] 2026-05-21 - R$ 486.697,24 - confiança 85% (não conta como evidência; método: cache)

[LICITANET] - PAVIMENTAÇÃO COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM ESTRADA VICINAL EM ÁREA RURAL, NO TRECHO

DISTRITO DO ANURI À COMUNIDADE DO ALTO DA ALIANÇA, NO MUNICÍPIO DE ARATACA/BA.

Análise: Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de correspondência entre o documento e o objeto declarado da emenda. O objeto da emenda é execução de pavimentação com piso intertravado em vias públicas do Bairro Gabriel Pinheiro (zona urbana) e do Assentamento Terra Vista (zona rural), enquanto o documento trata de pavimentação com revestimento primário em estrada vicinal, no trecho Distrito do Anuri à Comunidade do Alto da Aliança. Tipo de intervenção e localidades divergem, e o valor do documento (R$ 486.697,24) não coincide com o valor repassado (R$ 594.000,00). Essa divergência é um indício a ser verificado, não uma conclusão de irregularidade; o documento não deve contar como evidência de execução do objeto da emenda.

https://pncp.gov.br/app/editais/13658158000103/2026/61

[pncp_contrato] 2026-09-08 - R$ 477.049,76 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

PAVIMENTACAO DE DIVERSAS RUAS DO ASSENTAMENTO TERRA VISTA, NO MUNICIPIO DE ARATACA/BA.

Fornecedor: TERRA NOVA CONSTRUTORA, TERRAPLANAGEM E LOCADORA - LTDA (15702731000156)

Análise: Há sobreposição parcial: o documento cita pavimentação de ruas no Assentamento Terra Vista, em Arataca/BA, que aparece como um dos itens do objeto da emenda. Porém o documento não menciona piso intertravado, não informa se a área é rural ou urbana, não traz o Bairro Gabriel Pinheiro e não identifica a emenda. O valor do documento (R$ 477.049,76) difere do valor repassado (R$ 594.000,00), sem explicação no texto recebido. Não há evidência suficiente nas fontes consultadas para vincular o contrato à emenda; a confiança abaixo de 0,6 significa que este documento não deve contar como evidência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/13658158000103/2026/105

[pncp_contrato] 2026-07-08 - R$ 486.697,24 - confiança 25% (não conta como evidência; método: cache)

PAVIMENTACAO COM REVESTIMENTO PRIMARIO EM ESTRADA VICINAL EM AREA RURAL, NO TRECHO DISTRITO DO ANURI A COMUNIDADE DO ALTO DA ALIANCA, NO MUNICIPIO DE ARATACA/BA.

Fornecedor: ALICERCE CONSTRUTORA, TERRAPLENAGEM E LOCADORA EIRELI (15338596000101)

Análise: Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de correspondência entre o contrato do PNCP e o objeto declarado da emenda Pix. O objeto da emenda é pavimentação com piso intertravado em vias do Bairro Gabriel Pinheiro (zona urbana) e no Assentamento Terra Vista (zona rural), enquanto o contrato trata de pavimentação com revestimento primário em estrada vicinal no trecho Distrito do Anuri a Comunidade do Alto da Aliança. Há indício de divergência de tipo de obra e de localidade, e o valor contratado (R$ 486.697,24) difere do valor repassado (R$ 594.000,00). O documento não contém CNPJ do fornecedor. Este resultado não constitui afirmação de irregularidade e, com confiança abaixo de 0,6, o documento não deve ser considerado evidência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/13658158000103/2026/94

## Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/79541/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/79541/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/79541/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202527500005

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.